

RETIFICAÇÃO

Na declaração para entidades privadas sem fins lucrativos, onde está escrito “b) tenham” e “incorrido” leia-se “b) não incorreu” e “(deletado)”, com publicação do documento retificado.

Eneida Braga Rocha de Lemos

Diretora

Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM